

Pedido de Esclarecimentos referentes ao

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, incluindo o fornecimento, a instalação completa, as adequações técnicas necessárias, os testes de funcionamento, bem como o fornecimento e a instalação de dispositivos de proteção física dos equipamentos (grades de proteção metálicas), destinados à Unidade de Atendimento – Centro e à Unidade de Atendimento – Distrito de Santa Eudóxia.

Processo licitatório nº 0607/2026.

Questionamentos realizados por empresa interessada, bem com respectivas respostas da área requisitante do SAAE:

1. Qual a distância máxima das tubulações frigorígenas entre a condensadora e evaporadora que devemos considerar em nossa proposta será de 05 metros?

Resposta: A referência de 5 metros corresponde a prática usual de mercado para instalações padrão, não sendo adotada como parâmetro fixo nesta contratação. As distâncias deverão ser compatíveis com as condições reais dos locais de instalação, cabendo à contratada considerar em sua proposta todos os materiais, insumos e serviços necessários à execução completa e ao pleno funcionamento dos equipamentos, conforme Termo de Referência. Não serão admitidas cobranças adicionais relacionadas aos serviços e insumos necessários à instalação completa dos equipamentos.

2. Quais andares serão instalados os equipamentos? Será necessário o uso de andaimes para fixação das unidades externas?

Resposta: As instalações ocorrerão em unidades administrativas do SAAE. Na Unidade Centro, as condensadoras serão instaladas em área interna do imóvel, em paredes com altura elevada. Na Unidade de Santa Eudóxia, a instalação ocorrerá em paredes do tipo steel frame, conforme Termo de Referência. A necessidade de utilização de andaimes, plataformas ou outros meios de acesso deverá ser considerada pela contratada para a execução completa dos serviços.

3. As unidades condensadoras (externas) deverão ser fixadas em suportes específicos na parede externa ou o local possui alguma plataforma de sustentação tais como: parapeito, sacada ou qualquer outro tipo de alvenaria para apoiar as condensadoras?

Resposta: As unidades condensadoras deverão ser instaladas com sistemas de fixação compatíveis com as condições de cada local. Na Unidade Centro, a fixação será realizada em paredes de alvenaria existentes, em área interna do imóvel. Na Unidade de Santa Eudóxia, as paredes são do tipo steel frame, devendo a contratada adotar sistemas de fixação, suportes e soluções técnicas adequadas a esse tipo construtivo, garantindo a segurança, estabilidade e integridade da instalação, conforme Termo de Referência. Caberá à contratada o fornecimento de todos os suportes, estruturas e materiais necessários à correta fixação dos equipamentos.

4. As linhas Refrigeradoras interligadas entre as unidades internas e externas será embutida na parede ou poderão ser externas (não embutidas) fixadas na parede com material específico?

Resposta: As linhas frigorígenas poderão ser executadas de forma embutida ou aparente, conforme as condições técnicas de cada local de instalação. A solução adotada deverá garantir o pleno funcionamento do sistema, bem como apresentar acabamento adequado e compatível com o ambiente, em conformidade com o Termo de Referência. Caberá à contratada definir e executar a solução técnica mais adequada, considerando todos os materiais, insumos e serviços necessários à instalação completa, observadas as orientações da fiscalização quanto às condições do local.

5. Serão necessários a furação de forros, vigas ou vidros para passagem das linhas frigoríficas?

Resposta: As intervenções necessárias à instalação dos equipamentos deverão ser avaliadas conforme as condições técnicas de cada local. Eventuais perfurações e adequações construtivas estritamente necessárias à correta instalação dos sistemas integram o escopo da contratação, cabendo à contratada considerar em sua proposta todos os serviços, materiais e insumos necessários à execução completa do objeto, conforme Termo de Referência. A execução deverá observar as boas práticas técnicas, as normas aplicáveis e a integridade da edificação, não se presumindo, por este esclarecimento, autorização para intervenções em elementos estruturais sem avaliação técnica específica.

6. A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra para as ligações elétricas, devendo apenas ao fornecedor conectar os equipamentos ao ponto de energia mais próximo de no máximo 03 metros de distância, já disponibilizado pela Contratante?

Resposta: O entendimento apresentado não está correto. A instalação dos equipamentos deverá ser realizada de forma completa, incluindo as interligações elétricas necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas, cabendo à contratada o fornecimento de materiais, cabos, conexões e mão de obra necessários, conforme previsto no Termo de Referência. Caberá à contratada executar as interligações elétricas a partir da infraestrutura existente no local. Caso seja identificada a necessidade de adequações na infraestrutura elétrica existente que extrapolem a simples interligação dos equipamentos e não estejam previstas no Termo de Referência, estas deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização para avaliação.

7. Existe alguma restrição de horário para a execução dos serviços, tais como a possibilidade de execução da obra apenas fora do horário de expediente e finais de semana?

Resposta: Não há restrição prévia e fixa quanto ao horário de execução dos serviços. A execução deverá ser planejada e previamente alinhada com a fiscalização, de modo a não prejudicar o funcionamento das unidades e o atendimento ao público, conforme previsto no Termo de Referência. Caso seja necessária a realização de atividades em horários diferenciados, estas deverão ser ajustadas entre as partes no momento da execução.

8. Com relação aos pontos de drenagem de água já estão disponíveis nos locais onde não tiver condições de efetuar o escoamento externamente? Caso seja necessário a instalação de sistema de escoamento com bombas de dreno, os custos adicionais serão por conta da contratante?

Resposta: Os sistemas de drenagem deverão ser executados de forma completa e adequados, garantindo o correto escoamento da água de condensação, conforme previsto no Termo de Referência. Caberá à contratada adotar todas as soluções técnicas necessárias à execução do sistema de drenagem, considerando as condições de cada local de instalação. Caso seja necessária a utilização de dispositivos adicionais, como bomba de dreno, estes deverão ser considerados na proposta, não sendo admitidas cobranças adicionais.

9. Haverá necessidade de remoção de equipamentos já instalados? Se caso houver qual a quantidade?

Resposta: Sim, está prevista a desinstalação de equipamentos existentes. Ressalta-se que tal previsão encontra-se expressamente indicada no Termo de Referência, inclusive com detalhamento em tabela e quantitativos, devendo ser considerada para fins de elaboração da proposta. Especificamente, deverá ser realizada a desinstalação de 03 (três) unidades evaporadoras na Unidade de Atendimento do Centro. Os serviços de desinstalação integram o escopo da contratação, cabendo à contratada considerar em sua proposta todos os materiais, mão de obra e procedimentos necessários à sua execução, não sendo admitidas cobranças adicionais.

10. Serviços de remoção de gesso, pintura, alvenaria e/ou acabamentos que não fazem parte do escopo do edital, caso sejam necessários serão de responsabilidade da Contratante?

Resposta: Os serviços deverão ser executados de forma completa, contemplando todos os procedimentos necessários à instalação dos equipamentos, incluindo furos, passagens, fixações e recomposições simples de acabamentos diretamente afetados durante a execução. Tais serviços integram o escopo da contratação e deverão ser considerados na proposta, não sendo admitidas cobranças adicionais. Eventuais intervenções de maior complexidade ou de natureza estrutural, não previstas no Termo de Referência, deverão ser previamente comunicadas à fiscalização para avaliação.

São Carlos, 14 de abril de 2026.

Marcel Rodrigo dos Santos
Pregoeiro